

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 001	02.01.2023	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 001/2023		02 de Janeiro de 2023.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 001	02.01.2023	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**  
Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 001	02.01.2023	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria nº2104/2022 - R, de 29 de dezembro de 2022**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.151557/2022-33 ,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação, a contar da data da publicação até 27 de janeiro de 2023, a JOSE NAZARENO MOREIRA DE AGUIAR JUNIOR, Odontólogo, matrícula nº 0277381, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria nº2105/2022 - R, de 29 de dezembro de 2022**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.150751/2022-00 ,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação, a contar da data da publicação até 20 de janeiro de 2023, a LUANA MARIA MARTINS DE AQUINO, Odontólogo, matrícula nº 2144256, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria nº2106/2022 - R, de 29 de dezembro de 2022**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.151551/2022-66,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação, a contar da data da publicação até 23 de janeiro de 2023, a GISELLE FIRMINO TORRES DE SOUSA, Odontólogo, matrícula nº 2985289, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado no Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria nº2108/2022 - R, de 29 de dezembro de 2022**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 001	02.01.2023	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.156666/2022-47 ,

RESOLVE:

Designar VICTOR ARAUJO FERRAZ, matrícula n.º 3217263, Professor Adjunto A, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia (CT), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Pró-Reitorias – PR**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**  
**Portaria n.º1517/2022 - PROGESP, de 30 de dezembro de 2022**

Considerando o que estabelece a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução n.º 038/2010-CONSAD, de 21 de outubro de 2010, sobre as Normas Gerais de afastamentos do pessoal técnico-administrativo desta Universidade,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de afastamento integral de PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n.º 1669004, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Direção do Centro de Tecnologia, para conclusão do doutorado no país, no Programa de Pós-graduação em Ciências em Engenharia do Petróleo da UFRN, conforme o processo n.º 23077.160206/2022-13, de 01/01/23 à 30/04/23.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria n.º1/2022 - PROGESP, de 02 de janeiro de 2023**

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.167490/2022-59.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com vigência em 16/12/2022, Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, IVETE MATIAS XAVIER, matrícula n.º 1172201, ocupante do cargo de Médico-Área faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde da Mulher, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

**Portaria n.º2/2022 - PROGESP, de 02 de janeiro de 2023**

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,, usando de suas atribuições legais que lhe

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 001	02.01.2023	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.160536/2022-17

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com vigência em 16/12/2022, Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIO BARROS MADEIRA FILHO, matrícula n.º 2082231, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Inovação, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

**Portaria n.º3/2022 - PROGESP, de 02 de janeiro de 2023**

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.155193/2022-61.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com vigência em 21/11/2022, Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LYSANDRA ANDREZA GALVAO DANTAS, matrícula n.º 1880835, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Administração Pública, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

**Portaria n.º4/2022 - PROGESP, de 02 de janeiro de 2023**

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.154726/2022-97.

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 001	02.01.2023	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Conceder, com vigência em 15/12/2022, Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, FRANCISCO LINDOMAR DE SOUZA, matrícula n.º 1571752, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado Profissional em Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciência da Saúde.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

#### **Portaria nº5/2022 - PROGESP, de 02 de janeiro de 2023**

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.117664/2022-32.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com vigência em 08/12/2022, Incentivo à Qualificação ao(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, RENNEN BENTO DE LIMA, matrícula n.º 3286157, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Fitotecnia por essa formação ter relação direta com o cargo que o servidor ocupa e as atividades inerente ao cargo.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

#### **Portaria nº6/2022 - PROGESP, de 02 de janeiro de 2023**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE , usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.165255/2022-42.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 25/12/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LUIZ PAULO GOMES DOS SANTOS ROSA, matrícula n.º 2016523, ocupante do cargo de Médico - Área faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), Mediação didática com auxílio de tecnologias educacionais (160h), totalizando 204h (duzentas e quatro horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 84h (oitenta e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 001	02.01.2023	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

**Portaria nº7/2022 - PROGESP, de 02 de janeiro de 2023**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.165200/2022-32.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 13/12/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, WISLANY KARINE LEMOS MESSIAS, matrícula n.º 3208992, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Legislação aplicada à gestão de pessoas (20h), Redação Oficial (20h), Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (20h), Processo Administrativo na UFRN (20h), Sistemas Integrados da UFRN (20h), totalizando 100h (cem horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 10h (dez horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

**Portaria nº8//2022 - PROGESP, de 02 de janeiro de 2023**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.164102/2022-88.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 20/12/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, GUSTAVO BEZERRA DE OLIVEIRA LIRA, matrícula n.º 3160321, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pela anterior carga horária excedente de 154h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 04h (quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

**Portaria nº8//2022 - PROGESP, de 02 de janeiro de 2023**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 001	02.01.2023	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.162833/2022-99.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 02/01/2023, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANDERSON LUIS DE FARIAS SOARES, matrícula n.º 3159537, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): G Suite (20h), Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (20h), Conhecendo e Aprendendo a Lidar com as diferenças: Em foco a pessoa com deficiência (20h), Covid-19: Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), Publicidade e transparência no serviço público (15h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (15h), Lei Geral de Proteção de Dados no contexto da Gestão da UFRN (2h), Infraestrutura e Segurança com Firewalls Fortinet (40h), Aprendendo com Python (20h), Gestão da Segurança da Informação e Privacidade (40h), Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital (20h), Mesa Virtual (8h), Atendimento de Excelência nas diversas modalidades de trabalho (12h); e pela anterior carga horária excedente de 25h, totalizando 277h (duzentas e setenta e sete horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 127h (cento e vinte e sete horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

#### **Portaria nº10/2023 - PROGESP, de 02 de janeiro de 2023**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 54622/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da DI Nível 001 para a DI Nível 002 a ISABELLE MARIA MENDES DE ARAÚJO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 1176001, lotada na ES/UFRN, com vigência a partir de 31/12/2022.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

#### **Portaria nº11/2023 - PROGESP, de 02 de janeiro de 2023**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 59522/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a MONICA MARQUES CARVALHO GALLOTTI, do Quadro de

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 001	02.01.2023	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1225695, lotada no DECIN/CCSA, com vigência a partir de 02/01/2023.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

**Portaria nº12/2023 - PROGESP, de 02 de janeiro de 2023**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 59322/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a CLEBIA BEZERRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1811609, lotada no FELCS/UFRN, com vigência a partir de 29/12/2022.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

**Portaria nº13/2023 - PROGESP, de 02 de janeiro de 2023**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 63722/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1082743, lotado no LET/CCHLA, com vigência a partir de 30/12/2022.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

**Centros Acadêmicos – CA  
Centro de Educação – CE  
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC  
Portaria nº1/2023 - DPEC, de 02 de janeiro de 2023**

A Chefia do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Portaria Nº 1809 / 2021 - R, de 29 de novembro de 2021, publicada no DOU Nº 224 de 30 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Designar as docentes Daniela Amaral Silva Freitas, SIAPE nº 3057767, Ademácia Lopes de Oliveira Costa, SIAPE nº 1630662, e Vânia Aparecida Costa, SIAPE nº 2319774, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão Provisória de Dispensa de Componentes Curriculares dos Estágios Supervisionados de Formação de Professores, vigente de 02 a 06 de janeiro de 2023.  
Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 001	02.01.2023	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

(a)Vania Aparecida Costa - Chefe(Substituto(A))

**Unidade Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Escola Agrícola de Jundiá – EAJ**  
**Portaria nº111/2022 - EAJ, de 31 de dezembro de 2022**

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CONSIDERANDO o que consta no OFÍCIO Nº 80/2022 - EAJ (11.22), Nº do Protocolo 23077.172931/2022-34, de 31 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar, a partir de 13 de dezembro de 2022, Severino Paulo Gomes Neto – matrícula SIAPE nº 1568600, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Vanda Maria de Lira – matrícula SIAPE 1882959, Professor do Magistério Superior, e Isaque Asafe Costa da Silva – matrícula SIAPE 1454118, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23077.092563/2019-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria Eletrônica Nº 110/2019 – EAJ, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço – UFRN Nº 235/2019, de 12 de dezembro de 2019, prorrogada pelas Portarias Nº 009/2020 – EAJ, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço – UFRN Nº 029/2020, de 12 de fevereiro de 2020, Portaria Nº 044/2020 – EAJ, de 17 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço – UFRN Nº 078/2020, de 20 de abril de 2020, Portaria Nº 065/2020 – EAJ, de 15 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço – UFRN Nº 114/2020, de 15 de junho de 2020, redesignada pela Portaria Nº 074/2020 – EAJ, de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço – UFRN Nº 163/2020, de 21 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria Nº 091/2020 – EAJ, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço – UFRN Nº 200/2020, de 14 de outubro de 2020, redesignada pela Portaria Nº 120/2020 – EAJ, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço – UFRN Nº 241/2020, de 14 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria Nº 014/2021 – EAJ, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço – UFRN Nº 031/2021, de 19 de fevereiro de 2021, redesignada pela Portaria Nº 035/2021 - EAJ, de 14 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 068/2021, de 14 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria Nº 056/2021 - EAJ, de 14 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 108/2021, de 14 de junho de 2021, redesignada pela Portaria Nº 088/2021 - EAJ, de 13 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 152/2021, de 13 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria Nº 118/2021 - EAJ, de 05 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 208/2021, de 05 de novembro de 2021, redesignada pela Portaria Nº 139/2021 - EAJ, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 233/2021, de 14 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria Nº 010/2022 - EAJ, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 030/2022, de 15 de fevereiro de 2022, redesignada pela Portaria Nº 038/2022 - EAJ, de 02 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 077/2022, de 02 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria Nº 055/2022 - EAJ, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 109/2022, de 15 de junho de 2022, redesignada pela Portaria Nº 073/2022 - EAJ, de 12 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 149/2022, de 12 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria Nº 091/2022 - EAJ, de 13 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço - UFRN Nº 190/2022, de 13 de outubro de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 001	02.01.2023	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

#### **Anexos**

#### **Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN**

Extrato de Termo Aditivo nº 1/2022 - UASG 153103

Número do Contrato: 7943/2020.

Nº Processo: 23077.155018/2022-73.

Dispensa. Nº 60058/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência para 30/09/2023, conforme plano de trabalho. Vigência: 26/12/2022 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.210.000,00. Data de Assinatura: 26/12/2022.

#### **Extrato De Termo Aditivo - PROPLAN**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, A FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN, COMO INTERVENIENTE, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE (SESAP – RN) CNPJ/MF sob o nº 08241754/0001-45 .

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93.

OBJETO:

Em função do cumprimento dos objetivos gerais e específicos estabelecidos no Termo Aditivo do Plano de Trabalho será estabelecida nova vigência do Convênio que será prorrogada por mais 04 (quatro) meses, passando o seu término para o dia 30/04/2023.

ASSINATURA: 23/12/2022

#### **Extrato De Termo Aditivo De Contrato**

Extrato de Termo Aditivo nº 1/2022 - UASG 153103

Número do Contrato: 6961/2018.

Nº Processo: 23077.171002/2022-16.

Dispensa. Nº 60053/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência do contrato nº 6961.21.1418-ufrn /funpec para 23/11/2023, alterar a cláusula oitava do contrato para ajustar quantitativos de metas, no cronograma de execução do projeto, conforme plano de trabalho. Vigência: 27/12/2022 a 23/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 234.745,00. Data de Assinatura: 27/12/2022.

#### **Extrato De Termo Aditivo De Contrato**

Extrato de Termo Aditivo nº 1/2022 - UASG 153103

Número do Contrato: 6186/2020.

Nº Processo: 23077.158070/2022-81.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 001	02.01.2023	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Dispensa. Nº 60036/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência para 31/12/2023, incluir metas e ajustar quantitativos de metas, conforme plano de trabalho. Vigência: 27/12/2022 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 165.533.021,00. Data de Assinatura: 27/12/2022

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 001 – Contém 13 páginas.

---